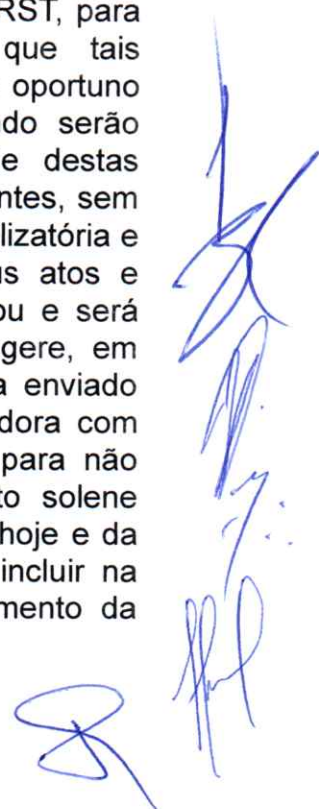


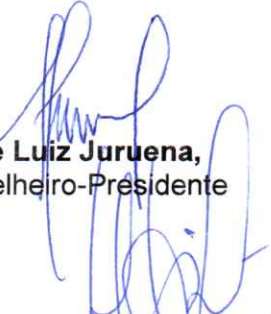
**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL - AGERST**

ATA 13/2017

Aos oito dias (08) do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezessete (2017), às 16:00 (dezesseis) horas, reuniram-se na sede da SINDUSCON/SEASC, situada na Rua Venâncio Aires, nº 1448, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul/RS, os integrantes do Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, presentes os Conselheiros Titulares, os Srs. José Luiz Juruena, Presidente; Auro Jorge Schilling, Vice-Presidente; Marlo João Eisenhardt, Ramon José Lavich e Astor José Gruner, assim como o Secretário-Geral Jefrei Brandt e também o Advogado Diogo Durigon representando o Escritório Wink & Durigon Assessoria Jurídica. O presidente, Juruena, saudou a presença de todos e deu início a reunião, como ato primeiro realizou-se a leitura da minuta final da Resolução do Processo Administrativo de Fiscalização dos Serviços Públicos Regulados pela Agência, o assessor jurídico Diogo Durigon, efetuou a leitura, pequenas alterações e observações finais, após a aprovação unânime dos Conselheiros, o Conselho-Diretor resolveu editar através da Resolução nº 002/2017, na referida data, o qual disciplina os Processos Administrativos de Fiscalização e os Processos Administrativos Punitivos dos Serviços Públicos Regulados pela AGERST, posterior o Secretário-Geral efetuará revisão gramatical final e o trará para a próxima reunião para ser então finalmente assinada por todos Conselheiros; ainda neste assunto Juruena reafirma que as possíveis solicitações de inclusões e alterações nas duas Resoluções já editadas pela AGERST que poder-se-ão ser requeridas pelos Conselheiros, serão analisadas e revistas em atos temporais pré-estabelecidos e não de forma casual a qualquer momento; Marlo, sugeriu para as próximas reuniões a presença de um contador apto a analisar e esclarecer os índices e variáveis nas planilhas de cálculo da Tabela de Cálculo Tarifário do Transporte Coletivo Urbano, Jefrei mencionou também que Ildemar Lopes, representante do Consórcio TC Stadtbuss, solicitou informalmente reunião com a AGERST, para apresentação, entretanto o Presidente, Juruena, esclareceu que tais procedimentos estes serão realizados e agendados, em momento oportuno posterior à reunião da AGERST com a Procuradoria-Geral quando serão esclarecidos e novamente requerido a inclusão e previsibilidade destas atribuições e poderes da Agência Reguladora nos contratos ora vigentes, sem este ato a AGERST não poderá manifestar-se quanto a intenção fiscalizatória e de regulação sem a prévia previsibilidade legal, tornando-se seus atos e intenções passíveis de nulidade, reunião esta que Jefrei já solicitou e será agendada; como próximo assunto da pauta Jefrei menciona e sugere, em resposta ao fato ocorrido na data anterior, onde um cidadão havia enviado mensagem à rádio Gazeta "cobrando a inercia da Agência Reguladora com relação a falta de água.... onde os mesmos estariam recebendo para não fazerem nada", Jefrei sugeriu ao Conselho-Diretor através de ato solene efetuar a entrega da Resolução ora aprovada e editada na data de hoje e da Resolução nº 001/2017 à Câmara de Vereadores e, se possível, incluir na pauta da sessão plenária este ato e realizar um breve esclarecimento da



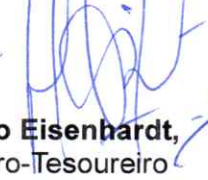
situação atual de estruturação da AGERST perante à população, como meio de resposta aos anseios da comunidade, ato este aceito pelos Conselheiros, visto a Agência não dispor de Assessoria de Comunicação e nem meios financeiros a suprir esta necessidade, senão através dos meios gratuitos, sendo atualmente como único meio as cópias das Atas das reuniões realizadas pela AGERST entregues à Câmara de Vereadores, e nem sempre requeridas e analisadas por possíveis interessados, a sanar dúvidas da real situação e atividades já desenvolvidas e dos impedimentos legais ao pleno exercício ora já pretendido pela AGERST; com último assunto sendo a Análise da Resposta da empresa Thema Informática, da aquisição do software, porém este ainda não foi enviado pela empresa, assunto este será retomado possivelmente na próxima reunião; ao término deliberou-se, em virtude do feriado nacional que ocorrerá na data pré-estabelecida da próxima reunião, que a próxima reunião será transferida para a data de 13 de novembro, segunda-feira, às 16:00 horas, no mesmo local, exauridos os assuntos da ordem do dia, encerrou-se a reunião. Nada mais havendo a constar, eu Jefrei Brandt, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes. Santa Cruz do Sul, 13 de novembro de 2017.



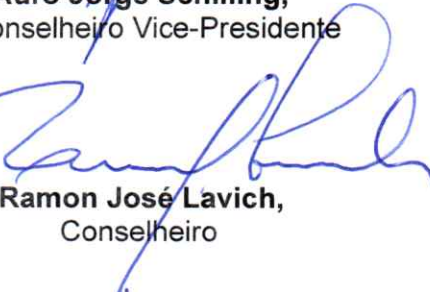
José Luiz Juruena,
Conselheiro-Présidente



Auro Jorge Schilling,
Conselheiro Vice-Presidente



Marlo João Eisenhardt,
Conselheiro-Tesoureiro



Ramon José Lavich,
Conselheiro



Astor José Gruner,
Conselheiro



Jefrei Vargas Brandt
Secretário-Geral